

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 5.796, DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre a exoneração de membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Barra Bonita – PME.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam exonerados os seguintes membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Barra Bonita — PME, nomeados através do Decreto nº 5.329, de 16 de agosto de 2017:

Representante do Conselho Municipal de Educação JAIR JOSÉ DOS SANTOS

Representante do Movimento de Afirmação da Diversidade: GENI MARIANO GUIMARÃES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de abril de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos